## **DECRETO Nº 35/2017**

<u>SÚMULA</u>: Exonera servidor, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

Art. 1°) - Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Gustavo Jean Gonçalves da Luz, RG nº 6.781.670-6, do cargo de Medico, matrícula nº 99689-0.

Art. 2°) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor citado no artigo 1°.

Art. 3°) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 10 de março de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA Prefeito